

# **Processo Administrativo de Contratação 001/2019**

## **Bateria Veículo Uno**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 001/2018**

**REQUISIÇÃO DE COMPRA**

**Funcionário (a):** Franciane Zoz.

**Setor:** Administrativo.

**Especificação da contratação (material/serviço):** Bateria de 60 amperes e 12 V para o veículo Uno utilizado para atividades a campo, o qual se encontra parado devido à vida útil da bateria ter se esgotado.

**TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Bateria	1	Bateria 60 amperes / 12 V	R\$ 280,00
02	Mão de obra	1	Mão de obra para instalação da bateria	R\$ 60,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 340,00</b>

Jaraguá do Sul, 15 de janeiro de 2019.



FRANCIANE ZOZ

Assistente Administrativo da AMVALI

**Autorização de Cotação:**

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI

Secretária Executiva da AMVALI

NÃO É DOCUMENTO FISCAL  
NÃO COMPROVA PAGAMENTO

NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO  
NÃO É GARANTIA DE MERCADORIA

Denominação	G.MAIOCHI E CIA LTDA. - MATRIZ	CNPJ	84.091.974/0001-18	I.E	250.275.899		
E-mail	gmaiochi@gmaiochi.com.br	Fone	47 3373-0198	Fax	47 3373-0058		
Cep	89270-000	UF	SC	Cidade	GUARAMIRIM	Bairro	CENTRO
Endereço	ROD. BR. 280, KM 58 - NR. 13354		Nº	13354			

Cliente	1000 AMVALI	CPF/CNPJ	
E-mail		Fone	(47) 3373-0198
Cep	89270-000	Endereço	ROD BR 280
Cidade	GUARAMIRIM	UF	SC
Bairro	CENTRO	Pessoa Contato	

Orçamento	0000000047222	Emissão	17/01/2019	Vencimento	18/01/2019
Frete	FOB	Pagamento	4578 (A VISTA)	Transportadora	1 O PROPRIO
Preço Venda	Preço Venda 1	Vendedor	99 CLEISON DALPRÁ	DAV	2000000044209

Produto	Referência	Descrição	CST (ICMS)	%ICMS NCM	Quantidade	UDM	R\$ Unit.	R\$ Desc.	R\$ Total	%IPI	
31433	22S065D1	BATERIA 60A ACDELCO A BASE DE TROCA	060	0,00	85071090	1,000	UN	325,0000	0,000	325,00	0,00
24492		BATERIA 60A ENERGY A BASE DE TROCA	060	0,00	85071090	1,000	PC	235,0000	0,000	235,00	0,00
19200		BATERIA 60A PIONEIRO A BASE DE TROCA	041	0,00	39159000	1,000	PC	295,0000	0,000	295,00	0,00

#### Totalizadores


Total Acréscimos	0,00	Total Descontos	0,00	Total Bruto	855,00
Total Produtos	855,00	Total Serviços	0,00	Total Liquido	855,00
Total IPI	0,00	Total bruto c/ IPI	855,00		
Frete	0,00				

. FICAMOS NO AGUARDAMENTO DE SUA APROVAÇÃO PARA LIBERAÇÃO.

105 - CLEISON  
compras2@gmaiochi.com.br

É vedada a autenticação deste documento

# ORÇAMENTO AMVALI

ORÇAMENTO AMVALI					NCM	IPI	ICMS
PRODUTO/MARCA/	GARANTIA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	85071090	0	0
BATERIA 12V 60AH DUREX SELADA	12 MESES	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00			
BATERIA 12V 60AH ZETTA SELADA	12 MESES	1	R\$ 245,00	R\$ 245,00			
BATERIA 12V 60AH ACDELCO SELADA	18 MESES	1	R\$ 299,00	R\$ 299,00			
BATERIA 12 V 60AH MOURA SELADA	18 MESES	1	R\$ 329,00	R\$ 329,00			
BATERIA 12V 60AH HELIAR SELADA	24 MESES	1	R\$ 329,00	R\$ 329,00			
VALORES COM TROÇA							
VALORES A PRAZO PODENDO SER FEITOS EM 28 DD SOB APOVAÇÃO DE CADASTRO							
AUTO GIRO BATERIAS LTDA-ME CNPJ:22.689.325/0001-66 INSC. ESTADUAL:257.679.928 CIDADE: JARAGUÁ DO SUL/ RUA JOÃO JANUARIO AYROSO 2720 / JARAGUÁ ESQUERDO BANCO:085 VIA CREDI COOPERATIVA DE CRÉDITO AGENCIA:0101 CONTA :818.616-2 EMPRESA POSSUI EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA OBS:EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL					 <p><b>3375-1130</b> JARAGUÁ  <b>3273-8205</b> JARAGUÁ  <b>3375-3104</b> JARAGUÁ  <b>9623-5012</b> ITUM</p> <p>Compras e vendas de baterias</p> <p>Endereço: Rua João Januario Ayroso, n.º 2720 - Jaraguá Esquerdo - Jaraguá do Sul                  Av. Getulio Vargas, n.º 1506 - Curitiba - Paraná</p>		
ORÇAMENTO VALIDO POR 07 DIAS					JARAGUÁ DO SUL 15/01/2019		



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

AUTO GIRO BATERIAS LTDA - ME CNPJ: 22689325000166

Aviso \_\_\_\_\_

Com declarações do Livro Eletrônico pendentes até a presente data

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão não é válida para a transferência de titularidade de imóvel no Município de Jaraguá do Sul.

Contribuinte: AUTO GIRO BATERIAS LTDA - ME

Endereço: Rua JOAO JANUARIO AYROSO, 2720 - Bairro JARAGUA ESQUERDO - Apto. 03 - CEP 89.253-100

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWTBSLGNZRHUUM3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.jaraguadosul.sc.gov.br>

Jaraguá do Sul (SC), 15 de Janeiro de 2019

## Franciane - AMVALI

---

**De:** Gevocar <gevocar@terra.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 14:39  
**Para:** 'Franciane - AMVALI'  
**Assunto:** RES: Orçamento de BATERIA

BOA TARDE

TEMOS A BATERIA ENERGI R\$ 270,00 NO CARTÃO E R\$ 250,00 A VISTA  
BATERIA TUDOR R\$ 350,88 NO CARTÃO E R\$ 333,30 A VISTA  
AMBAS DE 60 AMPERES  
COLOÇÃO TAXA DE R\$ 30,00 REAIS

TRABALHAMOS PGTO Á VISTA NO DINHEIRO  
OU ATÉ 3X NO CARTÃO DE CREDITO

**De:** Franciane - AMVALI [<mailto:financeiro@amvali.org.br>]  
**Enviada em:** quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 09:14  
**Para:** Franciane - AMVALI  
**Assunto:** Orçamento de BATERIA

Olá, bom dia, tudo bem?

Gostaria de solicitar orçamento de bateria para veículo Uno 2011, sendo:

- Bateria de 60 amperes e 12V.
- Entrega e colocação;

Preciso no orçamento saber também o CNPJ da empresa, a forma de pagamento (boleto ou transferência) e se possuem nota fiscal eletrônica.

Nosso veículo encontra-se parado no pátio da associação, por isso estamos solicitando entrega e colocação.

Fico no aguardo de um retorno, desde já agradeço.

Atenciosamente,



**Franciane Venera Zoz**  
Assistente Administrativo - Administração

*Atuando decisivamente para o desenvolvimento  
do Vale do Itapocu.*

(47) 3370-7933  
[www.amvali.org.br](http://www.amvali.org.br)

## Franciane - AMVALI

---

**De:** Rodocar Auto Elétrica <autorodocar@hotmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de janeiro de 2019 08:38  
**Para:** Franciane - AMVALI  
**Assunto:** RE: Orçamento de BATERIA

Bom dia, segue abaixo o orçamento solicitado:

1 Bateria Durex 60ah (1 ano de garantia) R\$240,00  
Socorro e deslocamento R\$50,00

**TOTAL R\$290,00**

Obs.: Bateria Durex fabricada pela Heliar;  
Bateria na troca do casco;  
CNPJ 11.410.442/0001-22  
Com nota fiscal  
Formas de pagamento: Transferência ou boleto;

Atenciosamente, Pâmela Jaremczuk.

---

**De:** Franciane - AMVALI <financeiro@amvali.org.br>  
**Enviado:** terça-feira, 15 de janeiro de 2019 16:41  
**Para:** Franciane - AMVALI  
**Assunto:** Orçamento de BATERIA

Olá, boa tarde, tudo bem?  
Gostaria de solicitar orçamento de 1 bateria para veículo Uno 2011, sendo:

-Bateria de 60 amperes e 12V.  
-Entrega e colocação;

Preciso no orçamento saber também o CNPJ da empresa, a forma de pagamento (boleto ou transferência) e se possuem nota fiscal eletrônica.

Nosso veículo encontra-se parado no pátio da associação, por isso estamos solicitando entrega e colocação.

Fico no aguardo de um retorno, desde já agradeço.

Atenciosamente,



**Franciane Venera Zoz**  
Assistente Administrativo - Administração

Atuando decisivamente para o desenvolvimento  
do Vale do Itapocu.

(47) 3370-7933  
www.amvali.org.br

## Franciane - AMVALI

---

**Assunto:** ENC: Orçamento de BATERIA

**De:** ImperiodasBaterias [mailto:imperiodasbateriaswm@gmail.com]

**Enviada em:** quarta-feira, 16 de janeiro de 2019 10:28

**Para:** Franciane - AMVALI

**Assunto:** Re: Orçamento de BATERIA

Bom dia,

Segue orçamento das baterias 60AH:

Zetta 1 ano de garantia selada R\$240,00

Heliar 18 meses de garantia R\$310,00

Moura 18 meses de garantia R\$340,00

Fittipaldi 18 meses de garantia R\$258,00

☺ Todas a base de troca já incluído entrega e colocação.

CNPJ: 23.769.727/0001-33

Fazemos o pagamento em boleto bancário, transferência ou cartão.  
Possuímos NF eletrônica sim.

Em ter, 15 de jan de 2019 às 14:42, Franciane - AMVALI <[financeiro@amvali.org.br](mailto:financeiro@amvali.org.br)> escreveu:

Olá, boa tarde, tudo bem?

Gostaria de solicitar orçamento de 1 bateria para veículo Uno 2011, sendo:

-Bateria de 60 amperes e 12V.

-Entrega e colocação;

Preciso no orçamento saber também o CNPJ da empresa, a forma de pagamento (boleto ou transferência) e se possuem nota fiscal eletrônica.

Nosso veículo encontra-se parado no pátio da associação, por isso estamos solicitando entrega e colocação.

Fico no aguardo de um retorno, desde já agradeço.

--

Atenciosamente,



Data: 15/01/2019  
Kiko Comércio de Baterias LTDA - ME  
Fone: (47)3372-3663  
Rua Joaquim Francisco de Paula, 360 Sala 02 - Chico de Paulo  
CEP: 89254-010 - Jaraguá do Sul  
CNPJ: 00.542.148/0001-58      IE: 253.061.148

---

**1- Bateria Moura 60Ah (18 meses de garantia):**

Na troca: R\$350,00

Sem troca: R\$400,00

**2- Bateria Heliar 60Ah (2 anos de garantia):**

Na troca: R\$350,00

Sem troca: R\$400,00

**3- Bateria ACdelco 60Ah (18 meses de garantia):**

Na troca: R\$350,00

Sem troca: R\$400,00

**4- Bateria Zetta 60Ah (12 meses de garantia)**

Na troca: R\$270,00

Sem troca: R\$310,00

## Franciane - AMVALI

---

**Assunto:** ENC: Orçamento de BATERIA

**De:** Giseli Bridi [mailto:bridiautoeletrica@outlook.com]

**Enviada em:** terça-feira, 15 de janeiro de 2019 16:11

**Para:** Franciane - AMVALI

**Assunto:** RE: Orçamento de BATERIA

Boa tarde

Segue

Marcas e valores irei lhe informar as de 18 meses.

Eletran R\$ 320,00  
Pioneiro R\$ 380,00  
Acedelco R\$ 398,00  
Bosch R\$ 410,00

Marcas e valores irei lhe informar as de 15 meses.

Energi R\$ 280,00  
Umbat R\$ 270,00

att Giseli Bridi

### AUTO ELÉTRICA BRIDI

---

**De:** Franciane - AMVALI <financeiro@amvali.org.br>

**Enviado:** terça-feira, 15 de janeiro de 2019 18:41

**Para:** Franciane - AMVALI

**Assunto:** Orçamento de BATERIA

Olá, boa tarde, tudo bem?

Gostaria de solicitar orçamento de 1 bateria para veículo Uno 2011, sendo:

- Bateria de 60 amperes e 12V.
- Entrega e colocação;

Preciso no orçamento saber também o CNPJ da empresa, a forma de pagamento (boleto ou transferência) e se possuem nota fiscal eletrônica.

Nosso veículo encontra-se parado no pátio da associação, por isso estamos solicitando entrega e colocação.

Fico no aguardo de um retorno, desde já agradeço.

--

Atenciosamente,

## Franciane - AMVALI

---

**De:** central.car@zipmail.com.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 11:17  
**Para:** Franciane - AMVALI  
**Assunto:** RE: Orçamento de BATERIA

Bom dia ,  
Bateria 60a marca PIONEIRO, com 18 meses de garantia esta custando o valor de 330,00 reais, mais o serviço de deslocamento para colocação da mesma de 40 reais.  
Nossa nota fiscal é manual.  
CNPJ . 13.393.349.0001/82  
Forma de pagamento transferência.  
Marechal Auto Eletrica LTDA-ME  
Precisando estamos a disposição

---

**De:** "Franciane - AMVALI" <[financeiro@amvali.org.br](mailto:financeiro@amvali.org.br)>  
**Enviada:** 2019/01/17 09:14:04  
**Para:** [financeiro@amvali.org.br](mailto:financeiro@amvali.org.br)  
**Assunto:** Orçamento de BATERIA

Olá, bom dia, tudo bem?  
Gostaria de solicitar orçamento de bateria para veículo Uno 2011, sendo:

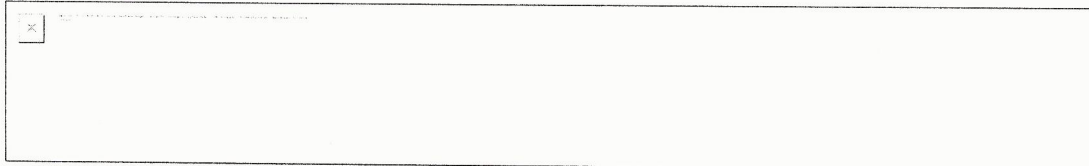
- Bateria de 60 amperes e 12V.
- Entrega e colocação;

Preciso no orçamento saber também o CNPJ da empresa, a forma de pagamento (boleto ou transferência) e se possuem nota fiscal eletrônica.

Nosso veículo encontra-se parado no pátio da associação, por isso estamos solicitando entrega e colocação.

Fico no aguardo de um retorno, desde já agradeço.

Atenciosamente,



## Franciane - AMVALI

---

**De:** Eletrica GloboCar <eletricaglobo@hotmail.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 13:46  
**Para:** Franciane - AMVALI  
**Assunto:** RE: Orçamento de BATERIA

Boa tarde

Tenho duas marcas de bateria  
AC DELCO 60AP 18 meses de garantia 390,00(linha de montagem)  
HERBS 60AP 15 meses de garantia 295,00  
Deslocamento e colocação 45,00

modo de pagamento Boleto  
Emitimos nota fiscal eletrônica sim

---

**De:** Franciane - AMVALI <financeiro@amvali.org.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 09:13  
**Para:** Franciane - AMVALI  
**Assunto:** Orçamento de BATERIA

Olá, bom dia, tudo bem?  
Gostaria de solicitar orçamento de bateria para veículo Uno 2011, sendo:

-Bateria de 60 amperes e 12V.  
-Entrega e colocação;

Preciso no orçamento saber também o CNPJ da empresa, a forma de pagamento (boleto ou transferência) e se possuem nota fiscal eletrônica.

Nosso veículo encontra-se parado no pátio da associação, por isso estamos solicitando entrega e colocação.

Fico no aguardo de um retorno, desde já agradeço.

--  
Atenciosamente,



**Franciane Venera Zoz**  
Assistente Administrativo - Administração

*"Atuando decisivamente para o desenvolvimento  
do Vale do Itapocu"*

(47) 3370-7933  
www.amvali.org.br

## Franciane - AMVALI

---

**De:** Rozzaco <rozzaco@rozzaco.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 09:26  
**Para:** 'Franciane - AMVALI'  
**Assunto:** RES: Orçamento de BATERIA

Bom dia, Franciane

Não trabalhamos mais com baterias.

Att. Mara  
Rozzaco Auto Center

**De:** Franciane - AMVALI [mailto:financeiro@amvali.org.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 17 de janeiro de 2019 09:14  
**Para:** Franciane - AMVALI  
**Assunto:** Orçamento de BATERIA

Olá, bom dia, tudo bem?

Gostaria de solicitar orçamento de bateria para veículo Uno 2011, sendo:

- Bateria de 60 amperes e 12V.
- Entrega e colocação;

Preciso no orçamento saber também o CNPJ da empresa, a forma de pagamento (boleto ou transferência) e se possuem nota fiscal eletrônica.

Nosso veículo encontra-se parado no pátio da associação, por isso estamos solicitando entrega e colocação.

Fico no aguardo de um retorno, desde já agradeço.

--

Atenciosamente,



**Franciane Venera Zoz**  
Assistente Administrativo - Administração

Atuando decisivamente para o desenvolvimento  
do Vale do Itapocu

(47) 3370-7993  
www.amvali.org.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 001/2019.****HOMOLOGAÇÃO - BATERIA**

**Justificativa da Contratação:** A Empresa G Maiochi apresentou orçamento da bateria no valor de R\$ 235,00 conforme especificações na Tabela de Produto/Preço Ofertado, onde a mesma mostrou-se ser a mais vantajosa contratação perante os demais orçamentos recebidos. Primeiro por apresentar regularidade fiscal e segundo apresentar o melhor preço, pois a primeira colocada está com a CND Municipal positiva em débitos. E em relação à taxa de mão de obra, não será necessária, pois, um dos funcionários possui conhecimento e trocará a mesma.

Razão Social: G Maiochi e Cia LTDA

CNPJ: 84.091.974/0001-18

Endereço: BR-280, 13354 - Centro, Guaramirim - SC, 89270-000

Telefone: 47 3373-0198

Vendedor(a): Cleison

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

**TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO**


Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor
01	Bateria	1	Bateria 60ª Energy a base de troca	R\$ 235,00

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será realizado via transferência bancária mediante apresentação da nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 17 de janeiro de 2019.

**Autorização de Compra:**

Pela presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



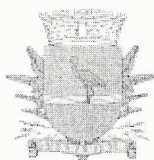
JULIANA DEMARCHI  
Secretária Executiva da AMVALI

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>84.091.974/0001-18</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>14/04/1967</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>G MAIOCHI E CIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas</b> <b>28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>ROD BR DUZENTOS E OITENTA</b>		NÚMERO <b>13354</b>	COMPLEMENTO <b>KM 58</b>
CEP <b>89.270-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GUARAMIRIM</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/01/2019 às 14:23:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº 359/2019

### [ CONTRIBUINTE ]

Nome :	G. MAIOCHI E CIA LTDA	141852
CNPJ/CPF:	84.091.974/0001-18	
Endereço:	Rodovia BR 280, 13354	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	Cidade: Guaramirim
		Santa Catarina

### [ FINALIDADE ]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **CONSTA(M) DÉBITO(S) SUSPENSO(S)/PARCELADO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o imóvel em situação **REGULAR**, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade Até: 15/04/2019

GUARAMIRIM/SC, 14 de janeiro de 2019





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **G. MAIOCHI & CIA LTDA**  
CNPJ/CPF: **84.091.974/0001-18**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 180140118722072  
Data de emissão: 07/12/2018 14:24:12  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 05/02/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G MAIOCHI E CIA LTDA**  
**CNPJ: 84.091.974/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:31:13 do dia 07/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2019.

Código de controle da certidão: **7B85.E335.34D5.E976**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA G. MAIOCHI E CIA LTDA, ESTABELECIDADA EM GUARAMIRIM – SANTA CATARINA.**

**AILTON MAIOCHI**, brasileiro, natural de Guaramirim/SC, casado em regime de comunhão Parcial de bens, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado na Rua Genoveva Beber Pisetta, nº 253, Bairro Centro, Guaramirim, SC, CEP 89270-000, portador da Carteira de Identidade nº 15/R 201.164, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 219.040.229-87, **ELUÍSA HERTEL MAIOCHI**, brasileira, natural de Schroeder/SC, casada em regime de comunhão parcial de bens, escriturária, residente e domiciliada na Rua Genoveva Beber Pisetta, nº 253, Bairro Centro, Guaramirim, SC, CEP 89270-000, portadora da Carteira de Identidade nº 2/R 718.504, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 484.406.209-34 e **IDALÉCIO MAIOCHI**, brasileiro, natural de Guaramirim/SC, Divorciado, comerciante, nascido em 26/09/1960, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 1431, Condomínio Nossa Senhora Aparecida, Apto 202 – Bloco C, Bairro Costa e Silva, Joinville, SC, CEP 89.220.100, portador da Carteira de Identidade nº 15/R-767.337, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 381.621.729-04, sócios proprietários da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **G. MAIOCHI & CIA LTDA**, com sede na Rodovia BR 280, nº 13.354, Km 58, Bairro Centro, Guaramirim, Santa Catarina, CEP 89270-000, inscrita no CNPJ sob nº **84.091.974/0001-18**, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200009278, resolvem de comum acordo alterar as cláusulas do Contrato Social Primitivo e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas:

**CAPÍTULO I – DO CAPITAL SOCIAL.**

**CLÁUSULA 1ª** – O capital anterior de R\$ 351.900,00 (trezentos e cinquenta e um mil e novecentos reais), totalmente integralizado passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 2.000.000 (dois milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 1.648.100,00 (um milhão seiscentos e quarenta e oito mil e cem reais), é totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma:

1. R\$ 351.900,00 (trezentos e cinquenta e um mil e novecentos reais) provenientes do capital social anterior;
2. R\$ 824.050,00 (oitocentos e vinte quatro mil e cinquenta reais), provenientes da conta de reserva de lucros pelo sócio **IDALÉCIO MAIOCHI**;
3. R\$ 741.645,00 (setecentos e quarenta e um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais), provenientes da conta de reserva de lucros pelo sócio **AILTON MAIOCHI**;
4. R\$ 82.405,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos e cinco reais), provenientes da conta de reserva de lucros pela sócia **ELUÍSA HERTEL MAIOCHI**.

Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL (R\$)
<b>AILTON MAIOCHI</b> .....	<b>882.405</b>	<b>882.405,00</b>
<b>ELUÍSA HERTEL MAIOCHI</b> .....	<b>117.595</b>	<b>117.595,00</b>
<b>IDALÉCIO MAIOCHI</b> .....	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b> .....	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/10/2018

Arquivamento 20188118730 Protocolo 188118730 de 15/10/2018 NIRE 42200009278

Nome da empresa G. MAIOCHI & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 676249089551707

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

15/10/2018

## CAPÍTULO II – DO QUADRO SOCIETÁRIO.

**CLÁUSULA 2ª** – Retira-se da sociedade o sócio **IDALÉCIO MAIOCHI**, detentor de 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

## CAPÍTULO III – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

**CLÁUSULA 3ª** – O sócio retirante **IDALÉCIO MAIOCHI**, vende e transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), direta e irrestritamente ao sócio **AILTON MAIOCHI**, dando plena, geral e irrevogável quitação. A sócia **ELUISA HERTEL MAIOCHI**, vende e transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 17.595,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e cinco reais), direta e irrestritamente ao sócio **AILTON MAIOCHI**, dando plena, geral e irrevogável quitação. Após a venda, transferência de quotas e saída de sócio, fica assim distribuído o capital social:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL (R\$)	%
AILTON MAIOCHI .....	1.900.000	1.900.000,00	95
ELUISA HERTEL MAIOCHI.....	100.000	100.000,00	5
TOTAL .....	2.000.000	2.000.000,00	100

## CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO.

**CLÁUSULA 4ª** – A administração da sociedade caberá ao sócio **AILTON MAIOCHI**, ao qual representará a sociedade assinando de forma **ISOLADA**, com amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da mesma; vedado, no entanto, representar a sociedade em atividades estranhas aos objetivos e interesses sociais, prestar avais, fianças ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem nesta vedação os atos que forem praticados em benefício da própria sociedade ou de outras onde a sociedade ou os sócios possuem participação.


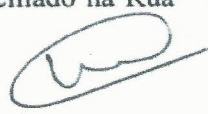
## CAPÍTULO V – DO PRÓ-LABORE.

**CLÁUSULA 5ª** – Fica revogado a ATA de Reunião de Sócios, com data de registro 05/06/2017, protocolo 14/041222-9, onde deliberava sobre a renúncia da retirada mensal de pró-labore, passando a partir desta data, o recolhimento da importância que for fixada, em Reunião de Sócios, por deliberação de sócios representantes a maioria do Capital Social.

**EM CONSEQUÊNCIA DAS ALTERAÇÕES ACIMA, O CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO PASSA A SER REGIDO PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS:**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA G. MAIOCHI & CIA LTDA, ESTABELECIDADA EM GUARAMIRIM – SC.**

**AILTON MAIOCHI**, brasileiro, natural de Guaramirim/SC, casado em regime de comunhão Parcial de bens, Engenheiro Mecânico, nascido em 28/05/1955, residente e domiciliado na Rua

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/10/2018

Arquivamento 20188118730 Protocolo 188118730 de 15/10/2018 NIRE 42200009278

Nome da empresa G. MAIOCHI & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 676249089551707

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/10/2018

Genoveva Beber Pisetta, nº 253, Bairro Centro, Guaramirim, SC, CEP 89270-000, portador da Carteira de Identidade nº 15/R 201.164, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 219.040.229-87, **ELUÍSA HERTEL MAIOCHI**, brasileira, natural de Schroeder/SC, casada em regime de comunhão parcial de bens, escriturária, nascida em 17/11/1963, residente e domiciliada na Rua Genoveva Beber Pisetta, nº 253, Bairro Centro, Guaramirim, SC, CEP 89270-000, portadora da Carteira de Identidade nº 2/R 718.504, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 484.406.209-34, sócios proprietários da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **G. MAIOCHI & CIA LTDA**, com sede na Rodovia BR 280, nº 13.354, Km 58, Bairro Centro, Guaramirim, Santa Catarina, CEP 89270-000, inscrita no CNPJ sob nº **84.091.974/0001-18**, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200009278, têm entre si constituída a presente sociedade empresária limitada, que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 - Código Civil de 2002 e regência supletiva da Lei 6.404/76 - Lei das Sociedades Anônimas.

### **CAPÍTULO I – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO.**

**CLÁUSULA 1ª** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **G. MAIOCHI & CIA LTDA**, e tem sua sede na Rodovia BR 280, nº 13.354, Km 58, Centro, Guaramirim, Santa Catarina, CEP 89270-000.

**CLÁUSULA 2ª** A Sociedade poderá, a qualquer tempo, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, nos termos da legislação vigente, bem como participar de outras sociedades, negócios e empreendimentos de qualquer natureza jurídica.

**CLÁUSULA 3ª** – A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de:

- a) Prestação de serviços de reparação, manutenção e conservação de máquinas e veículos;
- b) Comercialização de caminhões, micro-ônibus, motores, tratores, inclusive de uso agrícola, novos e usados;
- c) Comercialização de peças e acessórios para caminhões, micro-ônibus, tratores em geral;
- d) Industrialização de peças para tratores e conexões;
- e) Locação de bens móveis;
- f) Representação comercial.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Havendo atividades profissionais especializadas, a sociedade se habilitará perante os respectivos órgãos de fiscalização profissional indicando responsável que atuará com as atribuições e autoridade previstas no respectivo regulamento.

**CLÁUSULA 4ª** – A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 1964 e seu prazo de duração é indeterminado.

### **CAPÍTULO II – DA FILIAL.**

**CLÁUSULA 5ª** – A sociedade possui a seguinte filial:

**FILIAL I** – Estabelecida na Rodovia BR 280, nº 13.314, Km 58, Bairro Centro, Guaramirim Santa Catarina, CEP: 89270-000, com o capital social destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), e tem como ramo de atividade:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/10/2018

Arquivamento 20188118730 Protocolo 188118730 de 15/10/2018 NIRE 42200009278

Nome da empresa G. MAIOCHI & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 676249089551707

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/10/2018

- a) Comercialização de tratores, inclusive de uso agrícola, motores, caminhões, microônibus novos e usados;
- b) Comercialização de peças e acessórios para tratores em geral, motores, caminhões e microônibus;
- c) Prestação de serviços de reparação, manutenção e conservação de máquinas e veículos;
- d) Representação comercial;
- e) Industrialização de peças para tratores e conexões;
- f) Locação de bens móveis.

**CNPJ: 84.091.974/0002-07 NIRE: 42900154645**

**FILIAL II** – Estabelecida na Rodovia BR 101, nº 13.230, Km 37, Bairro Costa e Silva, Joinville, Santa Catarina, CEP: 89220-850, com o capital social destacado de R\$ 1.000,00 (um mil reais), e tem como ramo de atividade:

- a) Comercialização de caminhões, micro-ônibus, motores, tratores, inclusive de uso agrícola, novos e usados;
- b) Comercialização de peças e acessórios para caminhões, micro-ônibus, tratores em geral e motores;
- c) Prestação de serviços de reparação, manutenção e conservação de máquinas e veículos;
- d) Representação comercial;
- e) Industrialização de peças para tratores e conexões;
- f) Locação de bens móveis.

**CNPJ: 84.091.974/0003-80 NIRE: 42900305112**

### **CAPÍTULO III – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS.**

**CLÁUSULA 6ª** – O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, sendo dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>AILTON MAIOCHI .....</b>	<b>1.900.000</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>95</b>
<b>ELUÍSA HERTEL MAIOCHI.....</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>5</b>
<b>TOTAL .....</b>	<b>2.000.000</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>100</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Art. 1.052 da Lei 10.406/2002, CC 2002, sendo que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Nos casos de aumento de capital, cada sócio terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/10/2018

Arquivamento 20188118730 Protocolo 188118730 de 15/10/2018 NIRE 42200009278

Nome da empresa G. MAIOCHI & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 676249089551707

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/10/2018

na ocasião. Se qualquer sócio não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros sócios e em caso de diminuição do capital social, será igual e proporcional a cada quota.

**CLÁUSULA 7ª** – Os sócios poderão, ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os sócios, que poderão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa de sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O direito de preferência estabelecido no parágrafo primeiro não se aplica às transferências feitas pelos sócios aos seus herdeiros.

#### **CAPÍTULO IV – EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.**

**CLÁUSULA 8ª** – Ao término de cada exercício social, o administrador, prestará constas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, podendo a Sociedade levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder a distribuição de lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, de forma proporcional ou desproporcional às participações societárias, desde que com a aprovação dos sócios que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

#### **CAPÍTULO V – DA ADMINISTRAÇÃO.**

**CLÁUSULA 9ª** – A administração da sociedade caberá ao sócio **AILTON MAIOCHI**, ao qual representará a sociedade assinando de forma **ISOLADA**, com amplos e gerais poderes de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/10/2018

Arquivamento 20188118730 Protocolo 188118730 de 15/10/2018 NIRE 42200009278

Nome da empresa G. MAIOCHI & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 676249089551707

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/10/2018

administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da mesma; vedado, no entanto, representar a sociedade em atividades estranhas aos objetivos e interesses sociais, prestar avais, fianças ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem nesta vedação os atos que forem praticados em benefício da própria sociedade ou de outras onde a sociedade ou os sócios possuírem participação.

**CLÁUSULA 10ª** – A sociedade poderá designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Sócios convocada para este fim.

**CLÁUSULA 11ª** – Os sócios administradores recebem mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião de Sócios, por deliberação de sócios representantes a maioria do Capital Social.

**CLÁUSULA 12ª** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Sociedade, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CAPÍTULO VI – RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS.**

**CLÁUSULA 14ª** – A Sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer um dos sócios, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma disposta neste contrato.

**CLÁUSULA 15ª** – A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer um dos sócios, caso em que os herdeiros e/ou sucessores ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto neste contrato.

**CLÁUSULA 16ª** – Os haveres do sócio falecido, retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou excluído, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, no prazo de 90 (noventa) dias do falecimento ou da opção de retirada, e serão pagáveis em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, a contar do desligamento do sócio.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos na cláusula anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, excluído ou falecido.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/10/2018

Arquivamento 20188118730 Protocolo 188118730 de 15/10/2018 NIRE 42200009278

Nome da empresa G. MAIOCHI & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 676249089551707

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

15/10/2018



**CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**CLÁUSULA 17ª** – Nos casos omissos neste contrato, serão aplicadas as disposições constantes na Lei 10.406 de 10.01.2002, com regência supletiva na Lei n.º 6.404 de 15.12.1976 das Sociedades Anônimas.

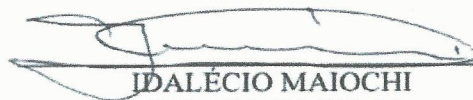
**CLÁUSULA 18ª** – As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Guaramirim/SC, para dirimir questões oriundas do presente instrumento, com desistência de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 1 (uma) via única juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza todos os efeitos legais.

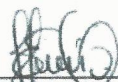
Guaramirim, (SC), 30 de Setembro de 2018.



\_\_\_\_\_  
AILTON MAIOCHI  
CPF: 219.040.229-87



\_\_\_\_\_  
IDALÉCIO MAIOCHI  
CPF: 381.621.729-04



\_\_\_\_\_  
ELUÍSA HERTEL MAIOCHI  
CPF: 484.406.209-34



\_\_\_\_\_  
TESTª: TÂNIA GRÜTZMACHER  
CI: 2.445.236, SESPDC/SC  
CPF: 713.236.279-87



\_\_\_\_\_  
TESTª: WAGNER MARCOS SALAI  
CI: 3.576.419, SESP/SC  
CPF: 045.895.449-70



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/10/2018

Arquivamento 20188118730 Protocolo 188118730 de 15/10/2018 NIRE 42200009278

Nome da empresa G. MAIOCHI & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 676249089551707

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

15/10/2018



188118730

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	G. MAIOCHI & CIA LTDA
PROTOCOLO	188118730 - 15/10/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42200009278  
CNPJ 84.091.974/0001-18  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018  
SOB N: 20188118730



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/10/2018

Arquivamento 20188118730 Protocolo 188118730 de 15/10/2018 NIRE 42200009278

Nome da empresa G. MAIOCHI & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 676249089551707

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

15/10/2018